



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

Of. nº 011/2022/GPBCN

Bom Despacho, 19 de janeiro de 2.022

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares Gontijo
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto – 40 – Centro
35630-034 – Bom Despacho-MG

Assunto: Solicita a retirada do Projeto de Lei Complementar que “altera a Lei Municipal nº 1.950, de 30 de dezembro de 2.003 e dá outras providências”.

Senhor Presidente

Encaminhamos no dia 05 de novembro de 2.021, Projeto de Lei Complementar que “Altera Lei Municipal nº 1.950, de 30 de dezembro de 2.003, que dispõe sobre a atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), revisão dos critérios de avaliação imobiliária para base de cálculo do IPTU e revisão das alíquotas aplicadas”, através do ofício nº 426/2021/GPBCN, tendo o Projeto de Lei Complementar recebido o número 07/2021.

Com fundamento no Art. 238 desta Casa Legislativa, solicito a retirada do Projeto de Lei supracitado, eis que existe necessidade de realização de outras diligências prévias, a fim de evitar futuras divergências legislativas.

Atenciosamente,

BERTOLINO DA COSTA NETO:
50700553649

Assinado digitalmente por BERTOLINO DA COSTA NETO:50700553649
C-BR_O-ICP-Brasil_OU-Autoridade Certificadora
RUA: 100, BLOCO: 01, Cidade: BRASILIA, UF: DF
Multiplo, OU=32143163000110_OU=Certificado PF
A3_CN=BERTOLINO DA COSTA NETO:50700553649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.20 10:14:44-03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 11.1.0

Bertolino da Costa Neto

Prefeito Municipal